



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Miracema, 18 de outubro de 2017.

Ofício nº 0890/2017

Assunto: **Faz Solicitação (reitera)**

Prezados(as) Senhores(as):

Pelo presente, na qualidade de Vereador, Presidente do Poder Legislativo de Miracema, venho, reiterar solicitação já feita anteriormente através do ofício nº 890/2017 de 29/06/2017, a fim de que sejam pintadas faixas de pedestres nos locais abaixo relacionados:

- a) em frente ao Jardim;
- b) em frente ao Rinque;
- c) em frente à Loja Leader;
- d) em frente ao Colégio Estadual;
- e) em frente ao Posto Pirâmide.

Na oportunidade, solicitamos ainda que envide esforços o mais breve possível a fim de retornar com a placa destinando vaga para deficiente, em frente ao Banco Itaú ou em frente a Loja Leader, nesta cidade.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Aimoré da Silva Almeida
Presidente

Ao
DEMUTRAN de
Miracema - RJ
Nesta

RECEBIDO

20 | 10 | 2017



Rua Marechal Floriano Peixoto, 340, 2º andar - Centro - Miracema - RJ
CEP: 28460-000 - Tel: (22) 3852-2172 - email: camaramiracema@bol.com.br

Antônio de Aguiar S. Padilha
Chefe da Seção de Estatística, Contábil
Controle e Análise Estatística de Trânsito
Portaria 087/2017